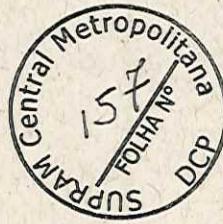




**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



**ATO DE ARQUIVAMENTO**

Processo de nº: 12345/2012/002/2015

Empreendedor: Anita Chequer Coelho Comércio de Recicláveis LTDA - ME

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Papeletas de Despacho da DREG nº 304/2018 e DRCP nº 460/2018, protocolos SIAM 0580546/2018 e 0581513/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

**CONSIDERANDO**, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

**CONSIDERANDO**, por fim, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 12345/2012/002/2015, empreendimento Anita Chequer Coelho Comércio de Recicláveis LTDA - ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 05.990.277/0001-22, localizado em Sete Lagoas.

Tendo em vista a planilha de custos juntada ao processo (fl. 155), determino ainda o envio dos autos à Diretoria Regional de Administração e Finanças, nos termos da Instrução de Serviço Sisema nº 05/2017, para que sejam tomadas as medidas pertinentes ao caso.

Remeta-se os dados do processo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Maeo: 1372B48-0  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**  
**Central Metropolita**

